



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



**LEI Nº 1.944, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

Declara de Utilidade Pública Municipal a ACEN – Associação Comercial e Empresarial de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica declara de Utilidade Pública Municipal a ACEN – Associação Comercial e Empresarial de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, associação civil, fundada em 17 de fevereiro de 1978, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob o número 03.900.735/0001-60, com sede própria nesta cidade na Avenida Iguatemi, 125, Centro.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 23 de setembro de 2015.

**LEANDRO PERES DE MATOS**  
-Prefeito-

Ref. Projeto de Lei nº 19/2015  
Autor: Poder Legislativo Municipal

